



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Palmitos

PORTARIA 91/2018

Marisete Aparecida Turatto Pagnussatt, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Palmitos/SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Circular n. 189, de 11 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ, que determinou o afastamento do Oficial Interino Rodrigo Trennepohl, responsável até então pelo acervo do Tabelionato da Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Tabelionato da Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Tabelionato da Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos da Comarca de Palmitos nos dias 15 e 16 de outubro de 2018. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

P. R. I.

Façam-se as devidas comunicações.

Palmitos, 01 de outubro de 2018.

MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT
JUÍZA DE DIREITO – DIRETORA DO FORO